19h17
4/9/18

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI 11.021/2018

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

ER 2

Dê-se inciso II do art. 16-C da Lei 9.504 de 30 de setembro de 1997, constante no art. 2° do PL 11.021 de 2018 a seguinte redação:

16-C.....

.....

II - percentual do montante total dos recursos da reserva específica a programações decorrentes de emendas de bancada estadual impositiva, que será encaminhado do projeto de lei orçamentária anual (NR)

Sala de Sessões, em ____/____/_____.

Deputado

PT

Beto Pereira

PTB